

A cena fotografada no Malauí (logo abaixo) impressiona, choca e revolta. Imagem medieval: homossexuais algemados, transportados em carroça, como se conduzidos ao cadafalso! O crime? Homossexualidade! Detidos em dezembro de 2009, após a cerimônia formal do próprio casamento, os dois ficaram na prisão cinco meses, tendo um tribunal daquele país declarado sentença a 14 anos de prisão por “indecência, sodomia e atos contra natureza”. Após pressão política internacional de governos, movimentos sociais, artistas e entidades, entre as quais a Anistia Internacional, o presidente do Malauí perdoou o casal, mas debaixo da declaração segundo a qual “seus atos eram repugnantes e desconsideravam a cultura do país”. Um dia após a concessão do perdão, a ministra para Gêneros e Infância declarou que os dois rapazes “precisam responder pelos seus atos e respeitar as leis do Malauí e de Deus”, dizendo ainda que “o Malauí não mudará suas leis que criminalizam o homossexualismo”. De acordo com o relatório de 2005 do FMI, o Malauí, país da África Oriental, é o mais pobre do mundo e 40% do seu orçamento depende de ajudas humanitárias estrangeiras.



Mas, na repressão à homossexualidade, o Malauí não está sozinho no continente africano. Em outros 35 países do continente, os relacionamentos entre pessoas do mesmo sexo são legalmente proibidos e quatro deles praticam a pena de morte: Mauritânia, Nigéria, Sudão e Somália. Atualmente, na Uganda, é discutido projeto de pena de morte para praticantes da homossexualidade, encaminhado ao congresso do

país pelo governo. Como atesta o Relatório 2010 da ILGA (Associação Internacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Intersexos – www.ilga.org), o continente africano é, de longe, aquele que apresenta as piores leis proibitivas e repressivas. E embora a produção de frases de ódio aos homossexuais não seja uma exclusividade de dirigentes africanos, algumas delas se destacam: Robert Mugabe, ex-presidente do Zimbábue, afirmou que “gays e lésbicas são piores do que cães e porcos”, e Olusegun Obasanjo, ex-presidente nigeriano, declarou que a homossexualidade “é claramente não-bíblica, anti-natural e decididamente não-africana” (ILGA, Homofobia de Estado, Relatório 2010, p. 7-8).

Porém, concepções e repressões semelhantes existem em outras partes do mundo. Segundo o mesmo relatório, 76 países perseguem e reprimem pessoas em razão da homossexualidade ou orientação sexual não conforme uma pretendida normalidade sexual, definida em termos culturais, religiosos ou morais. Na Ásia, 23 países criminalizam a homossexualidade, alguns deles aplicando a pena de morte ou penas longas de prisão. Em alguns países de tradição mulçumana, a lei islâmica da Sharia é aplicada duramente contra atos homossexuais, resultando em castigos violentos, prisões ou pena de morte. Recentemente, militante lésbica iraniana fugiu de seu país para o Reino Unido, após produzir documentário sobre a vida de homossexuais no país persa. O Irã está entre os países do mundo que criminalizam a homossexualidade, punindo-a com a pena de morte. Aplicam também a mesma pena a Arábia Saudita e o Iêmen.

A perseguição, prisão ou condenação à morte de homens e mulheres, por prática da homossexualidade, é algo intensamente monstruoso e intolerável. Os países que mantêm esses tipos de medidas e leis demonstram seu atraso em relação a importantes conquistas dos direitos individuais e humanos na história.

Embora a existência do preconceito em torno da homossexualidade, com variações culturais diversas, seja comum a diversas sociedades, o certo é que, em algumas delas, a repressão do Estado e as violências jurídico-políticas praticadas contra homossexuais inscrevem o tema numa dimensão política grave. É o que, com razão, a ILGA e outras entidades reconhecem como Homofobia de Estado. Nesses casos, quase sempre se tratando de sociedades em que os princípios da laicidade e independência do Estado são inexistentes: as leis e normas políticas seguem tradições culturais conservadoras, morais retrógradas, fundamentalismos religiosos. Práticas amparadas numa idéia de “cultura” profundamente ideológica, como se “cultura” fosse algo intransformável, irreversível, um congelado neutro, sem

dominação e alienação, espécie de uma “segunda natureza” ou “obra divina”, e algo a ser perpetuado indefinidamente. Uma ideia ideológica de cultura que nega a esta seu caráter de coisa construída, produto de invenção humana, configuração arbitrária e particular, realidade sócio-histórica e política, que, como tal, torna-se passível de ser modificada pelos indivíduos – e que, de fato, pela ação destes transforma-se a cada instante. Nesse sentido, cabe dizer, para esse assunto e para diversos outros, não se tornam aceitáveis posições ingênuas e conformistas que, defendendo um relativismo cultural absoluto, aceitam atrocidades como perseguições, violações de direitos, condenações e prisões para aqueles cujas práticas de afeto, sexo ou variações na identidade de gênero divergem de pretendidas normalidades sociais e sexuais, com base em padrões culturais.

Mas, que variem as partes do mundo, as culturas ou religiões, convictos homofóbicos sempre atuam na intenção de perpetuar o conceito da homossexualidade como algo negativo. Na banda cristianizada do mundo, tal não é o exemplo de certos setores da Igreja Católica? Nos últimos meses, em novos ataques aos homossexuais, porta-vozes importantes do Vaticano declararam estar convencidos que “práticas de pedofilia entre padres têm como causa a homossexualidade”. Aqui, uma palavra sobre o assunto: que é menos sobre pedofilia e mais sobre repressão à homossexualidade e aos homossexuais. Embora os anunciados casos de pedofilia não se restrinjam à Igreja Católica nem a padres, esconde-se, na “preocupação com a pedofilia” entre o clero católico, uma política de perseguição à homossexualidade. De fato, no interior da Igreja Católica e fora dela, na perseguição aos chamados “padres pedófilos”, oculta-se uma perseguição implacável contra padres homossexuais e, portanto, perseguição à homossexualidade. Os próprios poderes políticos da Igreja Católica – da cúpula do Vaticano aos seus organismos nacionais – abandonaram seus padres à sanha moralista conservadora de certos setores sociais e políticos (mesmo sabendo que uma parte destes, e notadamente em alguns países – o Brasil entre eles –, seja constituída de segmentos evangélicos concorrentes, que, de modo oportunista, realizam uma guerra religiosa suja), permitindo o escárnio público e a violência de condenações antecipadas contra padres, produzidas por aqueles que não agem com isenção nos seus julgamentos, mas por disputas religiosas, homofobia política e militância conservadora organizada.

Embora não se trate aqui, de nossa parte, de fazer coro com a histeria conservadora atual que tenta produzir o “monstro pedófilo” como o monstro de nossa época, misto de monstro moral e monstro biológico, indivíduo a corrigir com a pena de prisão ou com a castração química, nem se trate também de considerar a pedofilia eticamente defensável,

pois, não é o caso, é preciso assinalar que relacionar pedofilia à homossexualidade é uma resposta homofóbica e conservadora da Igreja Católica aos ataques também conservadores que vem sofrendo. Ataques que tentam fazer crer que a prática da pedofilia é mais comum entre padres, seja como resultado da imposição do celibato, seja pela homossexualidade que muitos seriam praticantes ou ainda pela junção das duas coisas. Atacada de uma maneira conservadora, a Igreja Católica reage conservadoramente, atacando a homossexualidade e os homossexuais. Desespero, estratégia conservadora e uma visão falseadora da realidade da pedofilia no nosso tempo.

As homofobias políticas e de Estado, amplamente praticadas, permitem pensar o assunto longe da concepção que, individualizando-a, pretendeu transformar a homofobia em um mal psicológico ou quiçá num mal biopsicológico. Está bem claro que a homofobia é uma prática social e política de preconceituosos convictos, que desejam perpetuar a crença segundo a qual a homossexualidade é algo negativo e que se deve evitar a sua institucionalização. Diante da homofobia, não estamos perante nenhuma “doença”, psicológica ou biológica, que tornaria possível isolar os indivíduos homofóbicos dos não homofóbicos, aqueles doentes de homofobia dos que não foram acometidos pela doença. Trata-se de algo de caráter social e político: a assimilação, por meio da educação que nossas sociedades oferecem, do preconceito em torno da homossexualidade e suas práticas de discriminação correspondentes, profundamente espalhadas na sociedade. Não é por outra razão que, não raramente, assume a própria forma de uma política homofóbica organizada, que se pode atestar na ação de grupos políticos, correntes religiosas, grupos de pressão, gangues etc., chegando à homofobia de Estado. Não esquecer ainda, como assinalou Rogério Diniz Junqueira, em artigo publicado na Bagoas 1, que a homofobia

transcende tanto aspectos de ordem psicológica quanto a hostilidade e a violência contra pessoas homossexuais (gays e lésbicas), bissexuais, transgêneros (especialmente travestis e transexuais) etc. Ela, inclusive, diz respeito a valores, mecanismos de exclusão, disposições e estruturas hierarquizadas, relações de poder, sistemas de crenças e de representação, padrões relacionais e identitários, todos eles voltados a naturalizar, impor, sancionar e legitimar uma única sequência sexo-gênero-sexualidade, centrada na heterossexualidade e rigorosamente regulada pelas normas de gênero (JUNGUEIRA, Rogério Diniz. Homofobia: limites e possibilidades de um conceito em meio a disputas. In: Bagoas v.1, n.1, jul./dez. 2007, p. 153)

Assim, o assunto é dos âmbitos da política e da educação, e não das salas médicas, e de uma educação que seja a crítica e a superação da ideologia que apresenta a heterossexualidade como a única via normal da sexualidade, apresentada também como inata, natural, compatível com a reprodução da espécie, única moralmente defensável. Ideologia que – fonte da “heterossexualidade compulsória”, como trata do assunto o artigo de Adrienne Rich, publicado nesta edição da Bagoas – continua sendo ainda a fonte também da patologização da homossexualidade, fundamento de toda homofobia. Se o enfrentamento da homofobia, incluindo a homofobia de Estado, é político, tal não deve deixar de ser pensado como algo também do campo das ações educativas: meios de comunicação, famílias, escolas etc. E se as lutas por legislação inclusiva são importantes, estas não podem, contudo, bastar como objetivos. No combate à homofobia, leis não são suficientes, embora necessárias. O caso da África do Sul talvez seja paradigmático: o país tem uma das legislações mais avançadas, concernentes aos direitos gays, mas é o 4º entre os países com maior número de crimes contra pessoas LGBT. Sem mudanças dos costumes, mentalidades, concepções, convenções morais, impulsionadas pela educação, novas relações sociais etc., leis não são suficientes e podem até mesmo não ser eficazes.

No tocante à questão gay ou LGBTI (lésbicas, gays, bissexuais, trans e intersexos), o mundo inteiro deve uma modificação em suas concepções, normas, costumes e leis. É pouco provável que, daqui para diante, ocorram retrocessos. O mais provável é que os avanços que têm ocorrido em diversos países ocorram também em muitos outros. Em decisão recente, a Islândia se transformou no nono país a permitir o casamento entre pessoas do mesmo sexo, após a Holanda, Espanha, Bélgica, Canadá, África do Sul, Noruega, Suécia e Portugal. E 53 outros têm leis antidiscriminação e 26 adotam leis de reconhecimento de uniões entre pessoas do mesmo sexo. É fato que dados contraditórios e que merecem profunda reflexão: pois, como compreender que, num mesmo país, vigorem leis antidiscriminação, mas permaneça a restrição a reconhecer, por exemplo, o casamento entre pessoas do mesmo sexo? De que sorte de “discriminação” ou “antidiscriminação” tratam essas leis? É o “espírito das leis” refletindo os preconceitos existentes, que determinam os “limites” dos direitos de gays, lésbicas e trans?

Mas, embora permaneçam os cenários adversos, notícias como a criação da revista Mithly, a primeira revista gay árabe, criada por militantes do Marrocos, alimentam as esperanças que as resistências à discriminação e às violações de direitos de homossexuais e as lutas

contra o preconceito se multiplicarão por todas as partes. E que sejam, cada vez mais, no campo das ações voltadas à educação, à formação de opinião, mudanças de mentalidades, redefinições de conceitos e convenções sociais e morais!

No Brasil, embora os entraves e atrasos que impedem os progressos de projetos de lei, tramitando no Congresso Nacional, que representam a institucionalização de direitos de pessoas LGBT, podemos ressaltar avanços no âmbito das decisões do poder Judiciário ou, em diversas esferas, as medidas do poder Executivo: reconhecimento de uniões homossexuais, aprovação de adoção de crianças por casal gay ou lésbico, concessão de direitos em âmbitos diversos (planos de saúde, pensões, heranças etc.). Amparos legais a demandas e direitos que, de outra forma, permaneceriam negados e marginalizados. Entre outros exemplos recentes, a portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que assegura aos servidores públicos travestis e transexuais, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, o direito ao uso do nome social, e norma do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul que permite que uniões homossexuais sejam legalizadas nos cartórios do Estado sem que, para isso, seja necessária autorização judicial, exprimem caminhos que, no Brasil, a questão dos direitos LGBT parece irá seguir, a falta de governantes e representantes políticos decididos a mudar a realidade.

A título de remate e muito sinteticamente: convidamos o leitor a percorrer os artigos publicados nesta quinta edição da Bagoas, que trazem, cada um à sua maneira, contribuições aos estudos sobre gênero e sexualidade na cultura, na história, na política, na literatura, na produção midiática. Entre outros artigos importantes, a Bagoas tem a satisfação de publicar o clássico texto da poeta e ensaísta americana Adrienne Rich, *Heterossexualidade compulsória e existência lésbica*, seguido de interpretações. Texto, até aqui, inédito em português, que tivemos a honra da autorização da autora e da editora para publicação de sua tradução. Com a colaboração de autores, consultores, pesquisadores e colegas do Brasil e do Exterior, a Bagoas consolida, a cada edição, sua proposta editorial, o que é motivo de nossa alegria e, esperamos, seja igualmente motivo do contentamento de nossos leitores.

Alípio de Sousa Filho

Editor